CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

04 DE DEZEMBRO DE 2017





CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Ata da 11ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Aos 04 dias do mês de dezembro de 2.017, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Havendo nº regimental e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comunicando que a mesma foi convocada para fim específico mencionado no edital de convocação nº 11/2017, solicitando ao Sr. 1º Secretario que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 44/2017, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 45/2017, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONCURSO DE NATAL "FARTURA DE MAGIA" NO MUNICÍPIO DE FARTURA, COMO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis aos projetos, o Sr. Presidente dispensou o intervalo, passando à ordem do dia. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Coloco em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 44/17, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICONAL SUPLEMNENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 44/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 45/17, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONCURSO DE NATAL "FARTURA DE MAGIA" NO MUNICÍPIO DE FARTURA, COMO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 45/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. dada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2.017.

Presidente - ANTÓNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente \ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÂO CARLOS RIZZO

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO